



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000 Telefax: (35)3867-1936

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado n.º 08/2022 para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de Pedreiro

O Município de Ribeirão Vermelho por seu representante legal, Welder Marcelo Pereira, Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como **Pedreiro**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regulamentado por este Edital, conduzido e supervisionado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, instituída pela Portaria n.º 2.313 de 07 de abril de 2022, exclusivamente para fins de contratação temporária de servidores.

1.2 As contratações resultantes deste Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2022 serão feitas nos termos da Lei Municipal n.º 1.592 de 12 de maio de 2017.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2022 destina-se a selecionar candidatos para a função temporária de **Pedreiro**.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2022 compreende a análise de currículo.

1.5 A contratação de que trata este Edital terá a vigência de até **1 (um) ano** a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período.

1.6 A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

2. DAS VAGAS, DO CARGO, DA ESCOLARIDADE, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1 As vagas, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

N.º DE VAGAS	CARGO/CÓDIGO	REQUISITOS MÍNIMOS/ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA
Cadastro Reserva	Pedreiro	- Ensino Elementar (alfabetizado) - nacionalidade brasileira - gozo dos direitos	R\$ 1.420,33 + Auxílio Alimentação R\$ 180,00	40 horas semanais 8 horas diárias



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

		políticos - idade mínima de dezoito anos - aptidão física e mental - quitação com as obrigações eleitorais e militares		
--	--	---	--	--

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Executar serviços inerentes às funções de pedreiro;
- Proceder a pequenos reparos e manutenção em prédios e próprios da Prefeitura;
- Edificar prédios, confeccionar armação em ferragem para construção, encanamentos hidráulicos e pequenos serviços de elétricos;
- Construir quadras, painéis, muros e etc.
- Zelar pela manutenção de todos os equipamentos e máquinas utilizadas para o serviço diário;
- Manter controle de estoque de materiais e equipamentos necessários para seu serviço;
- Tratar com presteza a todos os colegas de serviço;
- Manter rigorosamente a assiduidade no serviço;
- Executar tarefas afins determinadas pelo chefe imediato.
- Executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo Prefeito Municipal e compatíveis com sua área de atuação e/ou conhecimento.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O Candidato interessado deverá comparecer pessoalmente ou por meio de procurador constituído na sede da Prefeitura Municipal, no **Departamento de Recursos Humanos**, situado na Avenida Antônio Rocha, n.º 291, Centro, Ribeirão Vermelho, neste município, no **horário de 13:00h as 17:00h dos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022**, para o preenchimento do formulário de inscrição constante do Anexo I do presente Edital e entrega dos documentos constantes deste edital.

4.2 Para inscrever-se o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição disponível no local da inscrição – Anexo I;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

b) Entregar cópia dos **documentos pessoais**:

b.1) Cédula de identidade;

b.2) Título de eleitor **ou** comprovante de votação **ou** certidão de quitação eleitoral;

b.3) CPF;

b.5) Carteira de trabalho, se possuir;

b.6) Comprovante de residência atualizado.

c) comprovar participação nos eventos mencionados no currículo;

d) comprovar experiência mínima de 1 (um) ano na função de pedreiro, sob pena de desclassificação.

4.3 O **currículo** deverá conter: (observar o modelo anexo – Anexo II)

a) dados pessoais (nome completo, data de nascimento, estado civil, endereço, telefone etc);

b) dados profissionais (empresas onde trabalhou, cargo exercido, período da contratação e atribuições que exercia durante o contrato);

c) formação escolar (escola, ano)

4.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

4.5 a inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.6 O Candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.

4.7 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

4.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida.

4.9 Será prontamente desclassificado o candidato que não comprovar tempo de experiência mínima de 1 (um) ano na função de Pedreiro.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

5 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) ter nacionalidade brasileira;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e) ter idade mínima de 18 anos comprovada no ato da inscrição;
- f) estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médica;
- g) apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

6 DO PROCESSO SELETIVO - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Experiência profissional na função de pedreiro ou serviços gerais exercida em instituições públicas ou entidades privadas	0,5 (meio ponto) por mês trabalhado	100 (cem) pontos

6.1.1 Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.

6.1.2 Será prontamente desclassificado o candidato que não comprovar tempo de experiência mínima de 1 (um) ano na função de Pedreiro.

7 DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

7.1 O resultado final da seleção para exercer a função temporária de Pedreiro, será publicado no Mural da Prefeitura Municipal e no sítio oficial na internet, **na data provável de 05 de dezembro de 2022, podendo ser antecipada ou postecipada.**

7.2 Compete ao candidato informar-se quanto aos atos de convocação e todos os outros relativos a este processo seletivo.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado final.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

8.2 Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, no Departamento de Recursos Humanos, no período das 13:00h as 17:00h, por meio de requerimento dirigido à Comissão encarregada pela realização e execução deste processo seletivo, conforme modelo do Anexo III.

8.3 A Comissão publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtido, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- 1º) maior tempo de experiência na área pública;
- 2º) maior tempo de experiência na área privada;
- 3º) sorteio, em caso persista o empate.

10 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no mural da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município, **na data provável de 07 de dezembro de 2022, podendo ser antecipada ou postecipada.**

11 DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A contratação dos aprovados no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo.

11.2 O aprovado será contratado de acordo com a necessidade da administração pública nos termos da Lei Municipal autorizadora da contratação por prazo determinado.

12 DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

12.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão executora do Processo Seletivo.

13 DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, nomeados pela Portaria n.º 2.313 de 07 de abril de 2022.

Ribeirão Vermelho, 28 de novembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição		
Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 08/2022		
Código do cargo:		
Nome do cargo:		
Valor da taxa de inscrição: () isento		
Nome do candidato:		
Naturalidade:	Sexo: () Feminino () Masculino	
Documento: () RG () CPF () CTPS () Certif. Reservista () carteira ident. profissional	Número do documento:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefones: DDD ()	
E-mail:		
Candidato (a) portador (a) de deficiência? () sim () não	Apresentou atestado? () sim () não	
Em caso de deficiência descrever abaixo a deficiência.		



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000 Telefax: (35)3867-1936

Declaração - Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição ao cargo pretendido. Submeto-me as condições estabelecidas no edital, as quais afirmo conhecer e concordar plenamente.

Ribeirão Vermelho- MG, ____/____/ 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

Nome Completo

[Endereço, Cidade, Estado CEP] | [Telefone] | [Email]

Objetivo

· [qual tipo de posição e/ou função almeja?]

Resumo

[em no máximo 4 linhas, resuma sua experiência profissional. Ex.: Tenho xx anos de experiência em]

Habilidades e Competências

[procure destacar algumas habilidade comportamentais conquistadas e importantes para a posição pretendida]

Experiência

[Da mais recente para a mais antiga]

[CARGO] | [EMPRESA] | [DATAS DE - ATÉ]

· Este é o lugar para uma breve síntese das responsabilidades principais e conquistas mais impressionantes.

[CARGO] | [EMPRESA] | [DATAS DE - ATÉ]

· Este é o lugar para uma breve síntese das responsabilidades principais e conquistas mais impressionantes.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

Escolaridade

[Da mais recente para a mais antiga]

[GRAU] | [DATA DE OBTENÇÃO] | [ESCOLA]

Comprovante de inscrição	
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 08/2022	
Nome do candidato:	
Número do documento:	Código do cargo:
Nome do cargo:	
Assinatura do responsável pela inscrição:	Autenticação



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

Ribeirão Vermelho/MG, ____ de ____ de 2022.

Assinatura